



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

RESOLUÇÃO Nº 25

De 28 de novembro de 2024

(Projeto de Resolução Nº 27, de 19/11/2024, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a Resolução Nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a denominação do cargo de “Secretário de Gabinete” para “Assessor Parlamentar de Gabinete” constante do ANEXO I – ORGANOGRAMA - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 2º Altera a alínea “j” do inciso III do Artigo 4º da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

(...)

III – [...]

(...)

j) 15 (quinze) cargos de Assessor Parlamentar de Gabinete; e”

Art. 3º Altera a denominação do cargo de “Secretário de Gabinete” para “Assessor Parlamentar de Gabinete” constante do ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS – no Item 3 – CARGOS COMISSIONADOS - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS

(...)

3 – CARGOS COMISSIONADOS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(...)

Assessor Parlamentar de Gabinete

Descrição sumária:

(...)"

Art. 4º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante da última linha da primeira coluna da tabela 3 – Cargos de Provimento em Comissão, constante do ANEXO III – REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 5º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante da última linha da segunda coluna da tabela 3 – Cargos de Provimento em Comissão, constante do ANEXO IV – LOTAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 6º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante da antepenúltima linha da terceira coluna da tabela 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -, constante do ANEXO V – QUADRO DE SERVIDORES CONSOLIDADO - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 7º Altera a descrição sumária do cargo de Assessor Jurídico constante do ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS – no Item 3 – CARGOS COMISSIONADOS – da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS

(...)

3 – CARGOS COMISSIONADOS

(...)

Assessor Jurídico

Descrição sumária:

Presta assessoria jurídica direta à presidência, à Mesa Diretora, aos Vereadores e às Comissões Permanentes e Temporárias, auxiliando na interpretação de normas e na elaboração ou adequação das proposições legislativas (projetos, emendas, requerimentos etc.), de modo a garantir sua conformidade com a Lei Orgânica e com o ordenamento jurídico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

vigente, sem sobreposição nem prejuízo da emissão de pareceres jurídicos de natureza técnica pela Procuradoria Jurídica;

Orienta a Presidência quanto ao recebimento de proposições, verificando o atendimento às disposições regimentais e ao ordenamento jurídico vigente;

Emite pareceres jurídicos a proposituras ou outros documentos, verbalmente ou por escrito, quando solicitado pela Presidência, pela Mesa Diretora ou demais parlamentares, examinando a viabilidade legal e, quando pertinente, as implicações políticas das propostas, sem sobreposição nem prejuízo da emissão de pareceres jurídicos de natureza técnica pela Procuradoria Jurídica;

Presta apoio estratégico e jurídico na articulação política entre o Legislativo e o Executivo, otimizando o diálogo entre poderes e propondo ajustes em matérias de comum interesse entre ambos;

Orienta juridicamente os servidores do Poder Legislativo e colabora com o atendimento de consultas encaminhadas à Câmara por municípios e instituições, seja preliminarmente, quando se tratar de assunto que exija detida análise técnica, seja em definitivo, quando se tratar de assunto de caráter pontual;

Assessorar a Mesa Diretora da Câmara nas sessões plenárias e audiências públicas, orientando sobre os procedimentos jurídicos adequados para a condução dos trabalhos, observando o Regimento Interno e demais legislações pertinentes;

Atuar como interface entre a Procuradoria Jurídica e as Comissões Permanentes e Temporárias, facilitando a comunicação e implementação de orientações jurídicas de caráter técnico fornecidas pelo órgão supracitado, garantindo que os vereadores e comissões recebam informações adequadas para a tomada de decisões;

Executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, em sinergia com as atribuições legais da Procuradoria Jurídica.”

Art. 8º Altera a descrição sumária do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete constante do ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS – no Item 3 – CARGOS COMISSIONADOS - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(...)

3 – CARGOS COMISSIONADOS

(...)

Assessor Parlamentar de Gabinete

Descrição sumária:

Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas, planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes ao gabinete. Assessorar os Vereadores nos relacionamentos com as Secretarias estaduais e municipais. Verificar a tramitação de projetos, requerimentos, indicações e ofícios de autoria do parlamentar. Representar o parlamentar quando necessário em eventos de natureza cultural, política e social. Acompanhar o Vereador em viagens oficiais, informando-o sobre diversos assuntos importantes em sua função legislativa. Coordenar o atendimento aos munícipes e demais autoridades. Informar ao Vereador matéria de sua competência e elaborar pronunciamentos conforme sua orientação. Executar outras atividades correlatas determinada pelo Vereador. Elaborar relatórios ao Vereador sobre as atividades do gabinete.”

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 35ª Sessão Extraordinária, de 26 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



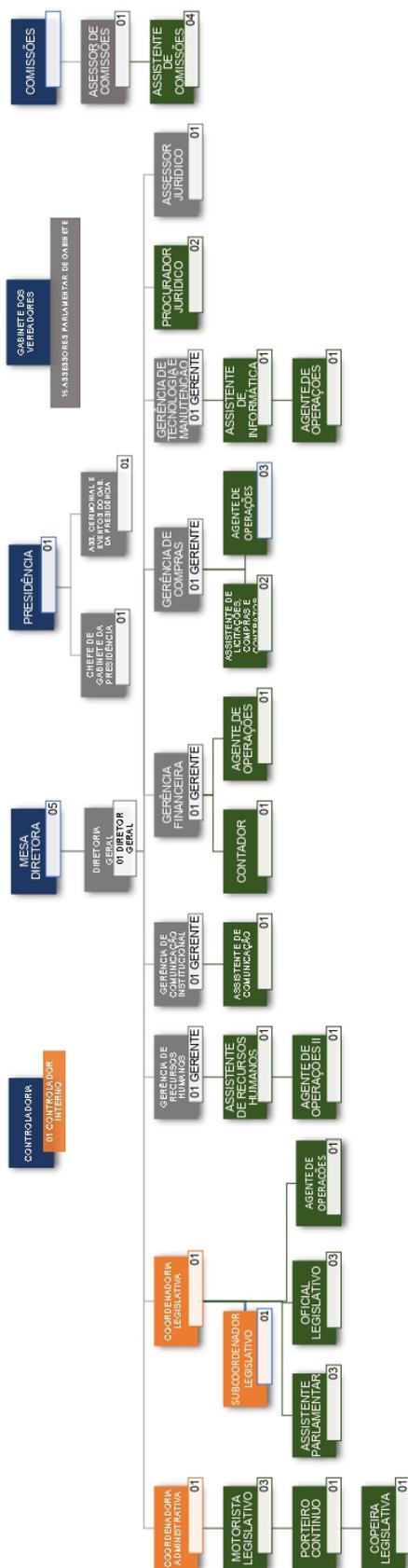
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I - ORGANOGRAMA



- CARGOS POLÍTICOS
- CARGOS COMISSIONADOS
- FUNÇÕES GRATIFICADAS
- CARGOS EFETIVOS